



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SR.
MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Jardim Alegre/PR.**

INDICAÇÃO Nº. 149/2025

Solicita a construção de ponte de concreto nas estradas de acesso à Localidade do Pindauva e à Localidade da Vila Rural.

Senhor Prefeito,

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento(amos) à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação no Plenário, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, que seja realizada a **construção de uma ponte de concreto** nas estradas de acesso à Localidade do Pindauva e à Localidade da Vila Rural.

Justificativa: A construção da ponte de concreto trará benefícios significativos para a população, garantindo **segurança no deslocamento, facilidade no transporte escolar, acesso de ambulâncias e demais serviços públicos**, além de contribuir para o escoamento da produção agrícola da região.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.

Jardim Alegre, 17 de junho de 2025.


NORBERTO ROHLING

Vereador/Presidente


CARLOS F. PIRES
Vereador


Osmar Pires Júnior
Secretário Geral